



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

## APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2024

O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 540/2022, em conformidade com a Resolução nº 306, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, e considerando o erro material constante de item da Planilha constante do Anexo - Relatório Consolidado de Preços e Volumes, do Contrato nº 60/2023 ([3547227](#)), celebrado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, resolve:

**RETIFICAR** a Planilha constante do Anexo - Relatório Consolidado de Preços e Volumes, do Contrato nº 60/2023:

a) Na página 38, Faixa 09 - Dados como Serviço - Órgãos Governamentais - Milheiros Excedentes, Coluna Quantidade:

**Onde se lê:** 5.000

**Leia-se:** 60.000

b) Na página 38, Faixa 09 - Dados como Serviço - Órgãos Governamentais - Milheiros Excedentes, Coluna Valor Total:

**Onde se lê:** R\$ 1.650,00

**Leia-se:** R\$ 19.800,00

Brasília, de de 2024.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA  
DIRETOR-GERAL DO STM



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 22/01/2024, às 15:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3575339** e o código CRC **ED655A45**.